



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.660

de 24 de março de 2023

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o ARTIGO 1º, inciso XIII, do Decreto nº. 4.650, de 30 de janeiro de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“XIII - Secretaria Municipal da Cultura - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), exclusivamente para o mês de abril de 2023.

**Art. 2º.** Os valores utilizados a título de adiantamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA para a finalidade aqui específica, deverão ser prestados contas especial, com a apresentação das notas fiscais de aquisição de bens, orçamentos e destinação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 24 de março de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTE RI**  
Secretário Municipal de Governo